

## AVISO DE PENALIDADE

O Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos, Sr. Jorge Souza Mendonça, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Presidência da FIOCRUZ, INTIMA a interessada SOARES DE BRITO & CIA. LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.749.682/0001-68, por meio do seu representante legal, para ciência de aplicação da sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) meses, decorrente da inexecução total do objeto relacionado a Nota de Empenho 2022NE000970 e Pedido de compras nº 4100012526 - UASG 254446, nos autos do processo eletrônico SEI nº 25387.000859/2022-76, cuja fundamentação legal encontra amparo no art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2024.

JORGE SOUZA MENDONÇA

Diretor

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000262/2024-01.

Dispensa Nº 90016/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA. Objeto: Aquisição de pilhas, baterias e carregador.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 10/07/2024 a 08/09/2024. Valor Total: R\$ 140,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 24386.000142/2024-04.

Dispensa Nº 90015/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 01.769.241/0001-62 - SALVATORE PAPA FERRAGENS LTDA. Objeto: Aquisição de fita borda.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 10/07/2024 a 11/07/2024. Valor Total: R\$ 3.105,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000142/2024-04.

Dispensa Nº 90015/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Aquisição de fita borda.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 10/07/2024 a 08/09/2024. Valor Total: R\$ 1.890,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001135/2024-11.

Pregão Nº 90125/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 02.784.924/0001-51 - WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de cloreto de sódio saco 25 kg.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/07/2024 a 31/05/2025. Valor Total: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

## DIRETORIA EXECUTIVA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 66/2022.

Nº Processo: 25380.001356/2022-88.

Dispensa. Nº 33/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato 66/2022 doc. Sei 1834502, por mais 18 (dezoito) meses, bem como acréscimo de 4,9619736890% (quatro vírgula noventa e seis por cento), com fulcro no que dispõem o art. 111 e art. 125 ambos da lei 14.133/2021. Vigência: 30/06/2024 a 30/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.634.299,00. Data de Assinatura: 26/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 90/2022.

Nº Processo: 25380.002413/2022-46.

Dispensa. Nº 74/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 90/2022 doc.sei 2102714, por mais 13(treze) meses, com fulcro no art. 111 da lei nº 14.133/2021, bem como a alteração contratual com vista ao acréscimo de 25% ao valor inicialmente contratado, com fulcro no art. 125 da mesma lei. Vigência: 27/09/2024 a 27/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.166.531,26. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

## Ministério do Trabalho e Emprego

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 960626, Nº Processo: 19968200080202487, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Conveniente: ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL CNPJ nº 33486911000120, Objeto: Qualificar 130 (cento e trinta) mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica com vistas a profissionalização e geração de renda, bem como, o fortalecimento do núcleo familiar e de gênero., Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000153, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 245548, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025, Data de Assinatura: 09/07/2024, Signatários: Concedente: MAGNO ROGERIO CARVALHO LAVIGNE CPF nº \*\*\*.176.695-\*\*, Conveniente: DAISE LOURENCO MOISES CPF nº \*\*\*.964.317-\*\*.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Decisão de Auto de Infração

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da SRT-RO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente total ou parcialmente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do link <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/ProcessoFisco/EmitirDARF>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso III da Portaria nº 667/2021. A falta do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, que deverá ser apresentado à Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia, situada na Rua Guanabara, nº 3.480, bairro Liberdade, CEP 76.803-842, Porto Velho/RO, sendo facultada a remessa via postal, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 41 da Portaria 667/2021.

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	MULTA (R\$)
AUTO POSTO CALAMA LTDA	46758.000401/2019-26	3.627,34
AUTO POSTO CALAMA LTDA	46758.000402/2019-71	2.907,54
CORPO & VIDA SPORT FITNESS LTDA. - ME	46758.001973/2018-41	170,26
CORPO & VIDA SPORT FITNESS LTDA. - ME	46758.001974/2018-96	1.021,56
JOSEFINA CONFEITARIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO	46758.001928/2018-97	4.000,00
CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	14152.058978/2020-93	2.012,66
DUARTE COMERCIO E SERVICOS BAR E LANCHONETE EIRELI	46758.001642/2019-92	6.400,00

ROSANA DE TOMAZ DE SALIGNAC E SOUZA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Rescisão amigável do Termo de Adesão ao Contrato Nº 1/2021/SE de prestação de serviços por tempo determinado que celebram entre si o Ministério do Trabalho e Emprego e YGOR DIAS ALVES. Processo nº: 14022.106181/2022-57

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao CONTRATO Nº 1/2021/SE, tendo em vista o pedido de rescisão contratual solicitado pelo CONTRATADO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não possui repercussão financeira, nem altera os quantitativos inicialmente contratados.

DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MACENA DA SILVA - Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva, do Ministério do Trabalho e Emprego e YGOR DIAS ALVES.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024.

## SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

## DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2024

Processo nº 19968.200184/2024-91

O Secretario de Qualificação Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações apresentadas na Nota Técnica 3778 (2820339) Sei 19968.200184/2024-91, resolve a)Indeferir o pedido Recursal de reconsideração da nota da proposta 012406/2024 da OSC AGÊNCIA NACIONAL DE INSERÇÃO AO TRABALHO E EMPREGO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ANITE PCD, no pleito Edital de Chamamento Público 4º/2024 MTE, tendo em vista o não atendimento de forma satisfatória ao previsto nos critérios de avaliação do item 7.4.3 tabela 2 nos termos do Edital supra mencionado,o conteúdo do parecer, bem como da análise recursal estará disponível na plataforma transfere gov, e no portal sei conforme previsto no edital. Para maiores esclarecimentos poderá o representante da OSC dirigir-se pessoalmente no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Zona Civico-Administrativa Sala 300, Brasília, DF, CEP 70.059-900 ou ainda enviar para o email:deq@mte.gov.br Indicando no campo ASSUNTO:"RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL CP 4/2024SEMP-MTE".b)Ante a impossibilidade de recurso na presente fase nos termos do item 7.8.2 do Edital, publique-se logo após archive-se o referido processo

MAGNO LAVIGNE

## DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2024

Processo nº 19968.200171/2024-12

O Secretario de Qualificação Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações apresentadas na Nota Técnica 3774 (2819438), Sei19968.200171/2024-12, resolve a)Indeferir o pedido Recursal de reconsideração da nota da proposta 012442/2024 da OSC INSTITUTO SERVIR E QUALIFICAR CHAYA, no pleito Edital de Chamamento Público 4º/2024 MTE, tendo em vista o não atendimento de forma satisfatória ao previsto nos critérios de avaliação do item 7.4.3 tabela 2 nos termos do Edital supra mencionado,o conteúdo do parecer, bem como da análise recursal estará disponível na plataforma transfere gov, e no portal sei conforme previsto no edital. Para maiores esclarecimentos poderá o representante da OSC dirigir-se pessoalmente no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Zona Civico-Administrativa Sala 300, Brasília, DF, CEP 70.059-900 ou ainda enviar para o email:deq@mte.gov.br Indicando no campo ASSUNTO:"RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL CP 4/2024SEMP-MTE".b)Ante a impossibilidade de recurso na presente fase nos termos do item 7.8.2 do Edital, publique-se logo após archive-se o referido processo.

MAGNO LAVIGNE

## DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2024

Processo nº 19968.200202/2024-35

O Secretario de Qualificação Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações apresentadas naNota Técnica 3768 (2819323) Sei 19968.200202/2024-35, resolve a)Indeferir o pedido Recursal de reconsideração da nota da proposta 012390/2024 da OSC INSTITUTO SOCIOASSISTENCIAL DRA. EDIALEDÁ SALGADO DO NASCIMENTO, no pleito Edital de Chamamento Público 4º/2024 MTE, tendo em vista o não atendimento de forma satisfatória ao previsto nos critérios de avaliação do item 7.4.3 tabela 2 nos termos do Edital supra mencionado,o conteúdo do parecer, bem como da análise recursal estará disponível na plataforma transfere gov, e no portal sei conforme previsto no edital. Para maiores esclarecimentos poderá o representante da OSC dirigir-se pessoalmente no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Zona Civico-Administrativa Sala 300, Brasília, DF, CEP 70.059-900 ou ainda enviar para o email:deq@mte.gov.br Indicando no campo ASSUNTO:"RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL CP 4/2024SEMP-MTE".b)Ante a impossibilidade de recurso na presente fase nos termos do item 7.8.2 do Edital, publique-se logo após archive-se o referido processo.

MAGNO LAVIGNE

